



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 45192564/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 903 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.2.017 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Convênios Federais **Valor:** R\$ 100.000,00

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.2.018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 – Convênios Federais **Valor:** R\$ 25.000,00

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0010.2.018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Convênios Federais **Valor:** R\$ 116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 45192564/0001-01

Unidade Executora: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0010.1.006 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro **Valor:** R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Convênios Estaduais **Valor:** R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos Adicionais com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Unidade Executora: 02.07.00 – Setor de Obras e Serviços Municipais

Funcional Programática: 15.451.0008.1.011 - Pavimentação de Vias Públicas / Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro **Valor:** R\$ 293.000,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de setembro de 2014.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.

Luís Filipe Cardoso
Secretário de Administração